



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

DECRETO Nº 134

DE 01 DE SETEMBRO DE 1992.

PROTOCOLADO

EM 22 / 09 / 92

M. Barata

Funcionário

Dispõe sobre a denominação de logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 62, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua João Freire Filho" a rua construída recentemente no Conjunto Habitacional Francisco Chagas dos Santos, situada no Bairro Petrópolis.

Art. 2º - Denomina de "Rua Manoel Batista de Araújo" uma das ruas construídas recentemente construída no Conjunto Habitacional Francisco Chagas dos Santos - Bairro Petrópolis.

Art. 3º - Denomina de "Rua Francisco Tomé de Oliveira, a rua encravada no Bairro Petrópolis nas proximidades do Centro de Trabalho e Ação Comunitária Senador Dinarte de Medeiros Mariz.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 01 de setembro de 1992.

João Fernandes Neto
JOÃO FERNANDES NETO - Prefeito
CPF 076 491 004 - 30

João Aves da Silva
João Aves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 943 494 - 20